

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Da Sra. Carmen Zanotto e Sr. Esperidião Amin)

Denomina “Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira” a travessia urbana de Lages na Rodovia BR 282 /SC, no segmento Km 214+340 se prolongando até o Km 220+060 em ambos os lados da via principal Rodovia Ulysses Guimarães.

O Congresso Nacional **decreta:**

Art. 1º - a travessia urbana de Lages na Rodovia BR 282 /SC, no segmento Km 214+340 se prolongando até o Km 220+060 em ambos os lados da via principal Rodovia Ulysses Guimarães passa a denominar-se “Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A travessia urbana da BR-282 no município de Lages no Estado de Santa Catarina é uma obra de infraestrutura fundamental para a mobilidade. A obra se tornou necessária com o aumento do movimento de veículos, após o término do asfalto entre São José do Cerrito e Vargem – numa extensão de 70 km, que foi executada entre 2007 e 2009 e fez com que a ligação entre o Oeste Catarinense e o Litoral estivesse totalmente asfaltada. Quem se deslocava pela BR-470 (via Curitibaanos) para chegar ao litoral, passou a ter a distância reduzida de viagem, ao optar pelo trecho serrano da BR-282.

Houve assim o aumento do fluxo de veículos na BR-282. Longas filas se formavam no cruzamento da rodovia com a Avenida Luiz Camões no município de Lages (bairro Coral). Em épocas de temporada de verão, com turistas vindos do Oeste Catarinense, Rio Grande do Sul e Argentina, eram registradas filas gigantescas, ensejando a necessidade de criar um projeto para a implantação das vias de acesso na BR-282. Com isso, o trânsito local fluiria pelas vias paralelas, ao passo que o trânsito de passagem utilizaria a rodovia, numa espécie de duto de escoamento.

O Dr. Renato Nunes de Oliveira (Renatinho), foi Vice Prefeito do Município de Lages por seis anos e Prefeito por mais seis anos. Em meados de 2009, em seu primeiro ano de mandato como prefeito atuou juntamente com sua equipe e representantes de Santa Catarina para a realização dessa importante obra de acesso ao perímetro urbano de Lages.

Destaco a Moção Legislativa nº 344/20015 apresentada pelo Vereador Juliano Polese Branco (PP) que foi aprovada por unanimidade na Câmara de Vereadores do Município de Lages, solicitando nomeação das vias de acesso da BR 282, no perímetro urbano de Lages de “Travessia Urbana Renato Nunes de Oliveira”.

Em razão do exposto, pedimos aos nobres parlamentares o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado CARMEN ZANOTTO
PPS/SC

Deputado ESPERIDIÃO AMIN
PP/SC